



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA  
CASA MARQUÊS DE OLINDA  
CNPJ: 11.529.765/0001-30  
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE  
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144  
Email: [casamarquesdeolinda@hotmail.com](mailto:casamarquesdeolinda@hotmail.com)

**Ata da Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Primeiro período Legislativo de 2024.** Aos 26 dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, as dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Lucivaldo Temoteo da Rocha, Roberto Jose Cavalcante Costa, Edilúcio Jose Feijó da Silva, Jose Pedroza de Alencar, Loide de Almeida Souza Rodrigues, Reginaldo Rodrigues da Silva, Gediane Nascimento Silva, Ismael Jose da Silva, Sonildo Jose Pimentel, Edvaldo Ferreira Pontes Filho e Jose Raimundo da Silva Junior.** Presidida pelo Vereador Lucivaldo Temoteo, que abriu a Sessão rogando as bênçãos de Deus. Convidou a Exma. Vereadora Loide Rodrigues para fazer a leitura de um texto bíblico, a qual recitou: Salmo 126, Nada constou no **Expediente**, foi facultada a palavra sobre **QUALQUER ASSUNTO**, não havendo oradores, foi solicitada a leitura da pauta da **ORDEM DO DIA** que constou das seguintes matérias: dos Pareceres em conjunto da Comissão de Justiça e Redação de Consultoria Jurídica desta Casa, os inclusos Projetos de Leis a saber: nº **02/2024**, que Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIZ 2024; nº **03/2024**, que Cria a Escola em tempo Integral na Rede Municipal, Estabelece sua Diretrizes, dispõe sobre abertura de crédito Adicional ao Orçamento e dá Outras Providências; nº **004/2024**, que autoriza o Poder Executivo Municipal ao Pagamento de Indenização com recursos Extraordinários recebidos pelo município em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos do FUNDEF/FUNDEB no âmbito do Município de Gameleira; nº **005/2024**, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Estágio para Estudantes no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e da outras providencias; constou do Projeto de Lei Legislativo nº **01/2024**, que Altera nome de Rua que especifica e dá outras providencias; e, constou da **Emenda Aditiva nº 001/2024**, de autoria da Exma. Vereadora Loide Rodrigues que "Cria a Comissão Especial para Acompanhamento dos Precatórios da Educação" – CEAPE. Em discussão a Vereadora Loide Rodrigues, autora do Projeto destacou a importância de alterar o nome da Rua Tiradentes, para Professora Lígia Maria do Canto Silva, visto que se trata de uma justa e merecida homenagem a memória de uma cidadão que dedicou parte de sua vida ao difícil e árduo papel de lecionar, educar e formar jovens para a vida profissional. Fato é que ao renomear a rua em homenagem a Professora Ligia Maria, deixa aceso o reconhecimento de suas contribuições e seu legado. Servindo também de incentivo as futuras gerações, no tocante ao respeito e valorização daqueles que dedicam suas vidas ao bem-estar da comunidade. Os Vereadores Ismael Jose e Roberto Jose, formaram fileira em apoio ao Pleito, salientaram ser justo, oportuna e, sobretudo, merecedora da honraria de ter seu nome, sua historia e seu legado, estampado numa placa de rua. De volta a Tribuna, a Exma. Vereadora Loide Rodrigues deu destaque à importância da aprovação da Emenda ao Projeto nº 04 que versa sobre o pagamento dos Precatórios, vez que irá subsidiar tanto a Secretaria de Finanças, quanto aos profissionais, contemplados com informações que visem proporcionar melhor eficácia e transparência aos devidos pagamentos. Quanto ao projeto nº 03/2024, que cria a Escola em tempo Integral, segundo a Vereadora Loide Rodrigues, irá proporcionar melhor comodidade aos alunos, pais de alunos e professores, uma vez que promoverá um melhor e mais



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA  
CASA MARQUÊS DE OLINDA  
CNPJ: 11.529.765/0001-30  
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE  
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144  
Email: [casamarquesdeolinda@hotmail.com](mailto:casamarquesdeolinda@hotmail.com)

amplo aprendizado. No entanto, a de se esperar que a atual Gestão, ofereça estrutura capaz de atender as necessidades de um ensino integral, principalmente que no que refere a salas de aulas e biblioteca totalmente climatizadas, bem como, professores bem remunerados e valorizados. Juca do Sesp mencionou a importância das escolas contempladas sejam munidas de material didático, higiênico, limpeza e, sobretudo de uma boa merenda escolar. O /vereador Edilúcio Feijó, deu ênfase a confiança que devemos ter com a atual Gestão, uma vez que se fazem necessários acreditar que irá da certo, a exemplo da Escola Municipal Castelo Branco, que após a sua conclusão, será referencia na Região. Os Vereadores Ismael Jose, Irmão Junior, Reginaldo Rodrigues e Lucas Predadores, compartilham das mesmas opiniões, quanto aos inúmeros benefícios que a escola de ensino integral trará aos alunos e a seus respectivos pais, que terão a oportunidade de deixarem seus filhos o dia todo na escola, enquanto trabalham para prover o sustento de seus familiares. Não havendo mais oradores, o senhor Presidente colocou os Pareceres relativos aos projetos de números: 02, 03, 04 e 05 em 1º votação. Sendo todos aprovados por unanimidade. Em seguida colocou o Projeto de Lei Legislativo nº 01/2024 em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou a Emenda Aditiva nº 01/2024 em votação. Sendo a mesma aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Senhor presidente repetiu todo o processo para a 2ª votação. Obtendo o mesmo resultado. Ou seja, todos aprovados por unanimidade. Ditos e relatados o Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para terça feira 07 de maio do corrente ano. E para constar, José Edson Assistente Parlamentar, lavrei esta Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Gameleira, 26 de março de 2024